



PORTARIA Nº 0382/2022 de 06 de dezembro de 2022.

EMENTA – Concede férias a servidora, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho**, nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, a solicitação de férias da servidora **Crislane Raniely Peixoto Pontes Monteiro, mat. 703-6**, Assessora Acadêmica e Institucional, para o período de 02 a 31 de janeiro de 2023, totalizando 30 (trinta) dias.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder 30 (trinta) dias de férias a servidora **Crislane Raniely Peixoto Pontes Monteiro, mat. 703-6**, Assessora Acadêmica e Institucional, no período de **02 a 31 de janeiro de 2023**, referente ao período aquisitivo 11.01.2022 a 10.01.2023, devendo a servidora retornar as atividades funcionais no dia 01 de fevereiro de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA